

COMO EVITAR NOVOS ESCÂNDALOS

Aperfeiçoar a legislação pode impedir o surgimento de outros "anões"

Para evitar que o escândalo do Orçamento se repita é necessário modificar vários pontos da legislação. É consenso entre políticos de diversos partidos que a punição dos culpados não é suficiente para inibir ações semelhantes no futuro. Por isso surgiu a proposta de aperfeiçoar a legislação, dotando-a de vários instrumentos capazes de desestimular a ação dos corruptos e até mesmo dificultar o surgimento dos maus políticos.

Propostas nesse sentido foram amplamente abordadas na série de reportagens que integram a campanha anticorrupção do JT e algumas delas coincidem com as recomendações feitas pelo deputado Roberto Magalhães (PFL-PE) no relatório final da CPI do Orçamento. As sugestões passam por mudanças no instituto da imunidade parlamentar, contemplam a criação de novas regras para montagem do Orçamento e desembocam na adoção de um novo modelo eleitoral e político-partidário.

Em relação ao Orçamento, as alterações implicam em mudanças na Constituição. O Congresso Revisor, no entanto, está aí para operar transformações como: proibir a apresentação de emendas individuais de parlamentares, englobar todos os orçamentos e projetos orçamentários numa só peça, obrigar o Executivo e o Legislativo a trabalhar com relação realista de receita e despesa.

De acordo com o ministro da



Jobim: alterações na imunidade parlamentar.

Fazenda, Fernando Henrique Cardoso, nenhuma mudança surtirá efeito se não forem revistos os "nós cegos" que vêm amarrando a gestão financeira. São eles: o grau de vinculação da receita da União, a distribuição de competências entre União, Estados e municípios, as normas sobre o funcionalismo, o sistema tributário e previdenciário e a flexibilização dos monopólios. Para evitar o surgimento de novos "anões", também a Comissão Mista de Orçamento precisa ter suas funções revistas e o número de seus integrantes deve ser reduzido de 60 para no máximo 12. O fim das subvenções sociais é outra sugestão para acabar com as fraudes.

Outra matéria exclusivamente constitucional diz respeito à imunidade parlamentar. Deve ser extinta a imunidade para crimes comuns: a imunidade é do cargo e não do cidadão. Dessa forma, os parlamentares continuariam protegidos por suas opiniões e votos. A proposta do relator da revisão, deputado Nelson Jobim (PMDB-RS), mantém a imunidade processual, mas inverte o ritual: o STF recebe a ação e inicia o processo contra o parlamentar. Em seguida, Câmara ou Senado deliberam para interromper a ação, via projeto de resolução a ser votado em plenário. A proposta teria a vantagem de acabar com o engavetamento dos processos na Co-

missão de Justiça e também inibiria o corporativismo.

Na área político-eleitoral, a adoção do voto distrital misto teria o mérito de "estabelecer uma vinculação muito mais a fim do representante com os representados", segundo o governador do Ceará, Ciro Gomes (PSDB). De acordo com o cientista político Bolívar Lamounier, por permitir maior proximidade entre eleitor e parlamentar, o voto distrital misto dificulta o surgimento de maus políticos.

A reforma político-partidária deve o excesso de pequenos partidos. Segundo o deputado Roberto Campos (PPR-RJ), o grande número de pequenos partidos atrapalha o País. "Confunde-se democracia com democratie. Democracia é o governo da maioria. O grande direito da minoria é chegar a ser maioria. O problema do Brasil é que, numa reação ao que chamavam de autoritarismo militar, nós chegamos à democratie — dar à minorias o direito de voto." Campos critica a "anarquia partidária". Para ele, "a criação de partidos pode ser livre. O problema é a representação parlamentar". Ele defende a adoção do critério alemão: só pode ter representação no Parlamento o partido que obtiver 5% dos votos nas eleições gerais. "Isso tende a evitar a proliferação de minipartidos." E ao mesmo tempo ajuda a criar maiorias mais estáveis, facilitando a governabilidade.